



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

073

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, - com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 36ª Sessão Ordinária do ano de 1991. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antório Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e, não havendo Ata para ser discutida e votada, solicitou dos senhores Secretários que procedessem às leituras dos Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 93/91, alterando a lei nº 2.604/91-Código Tributário Municipal. Projeto de Lei nº 94/91-crédito suplementar no montante de - CR\$ 1.000.000,00 para suplementar a verba Setor de Migrantes- Material de consumo. Projetos considerados objeto de deliberação. Ofício nº 751/91, em atenção ao Requerimento nº 198/91, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofícios, da Secretaria dos Negócios da Administração, do Deputado Cunha Bueno, da Associação Paulista de Municípios; Circular da Câmara de São João da Boa Vista; Convite da Câmara de Pompéia e balancete do SAAE. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/91, da Mesa da Câmara, propondo nos valores para a verba de representação e subsídios do Sr. Prefeito Municipal de Garça. Projeto considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Requerimento nº 219/91-Vereador Luiz Kunita, de apoio ao projeto de lei sobre os exames de fenilcetonúria em tramitação na Assembleia Legislativa. Indicações, nºs 137/91-Ver. Luiz Kunita, proibição aos munícipes de jogarem lixo no terreno localizado no final da rua Alagoas; nº 138/91-Ver. Luiz Kunita, colocação de um semáforo no cruzamento da Avenida Labieno com rua Gabriela; nº 139/91-Ver. Valdemar Zimiani, remoção de capim e demais matos que estão nascendo junto a grama do Estádio de Jafa; nº 140/91-Ver. Valdemar Zimiani, transporte para moradores do bairro Itiratupã, por ocasião da 3ª Festa do Peão e nº 141/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, sugerindo elaboração de projeto de lei que regulamente o parcelamento do solo no Município. O Requerimento, devido ao pedido de urgência, foi encaminhado à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, enviadas ao sr. Prefeito, nos termos regimentais. Observando-se não haver solicitação de palavra no Pequeno Expediente, passou-se então ao Grande Expediente. A seguir, a síntese do Vereador RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS Em Grande Expediente: Comentou sobre resposta do sr. Prefeito sobre a instalação do CONDEMA, cujo projeto foi aprovado em abril, prevendo a instalação em 90 dias, mas o sr. Prefeito informa - que devido ao acúmulo de trabalho isso não ocorreu, e deverá ser ins-



instalado em 92. A seguir, informou que o Planejamento sobre o Código de Obras está em fase final, e será dada a palavra final sobre o mesmo em reunião a ser realizada na Câmara em 28/11/91. Quanto ao Plano Diretor, disse que serão necessários mais 90 dias além do prazo para sua conclusão. Que o sr. Prefeito demonstrou vontade em colaborar e ver aprovado em seu mandato ainda, da melhor forma possível. Realçou que há que haver uma definição quanto a esse pedido de adiamento, se será feito pelo prefeito ou caberá a Câmara, conforme diz a lei orgânica. Ainda sobre o Plano Diretor, disse ter trazido à Sessão uma cópia do mapa cadastral e que estava a disposição dos pares, a pós a Sessão, quando então daria maiores explicações sobre o assunto. Finalizando, referiu-se aos loteamentos de áreas adjacentes à área urbana do Município, sobre os quais estava indicando ao Prefeito para que tomasse providências urgentes, encaminhando projeto de lei à Casa no sentido de fazer com que esses loteamentos sejam dotados da infra-estrutura básica para que o Município seja preservado de gastos que fatalmente terá que ser feitos, se as incorporadoras conseguirem as aprovações sem as infra-estruturas básicas. Não havendo mais solicitação de palavra, e, a vista da dispensa do Intervalo Regimental, aprovada por unanimidade, a pedido do Vereador Luiz Kunita, passou-se à Ordem do Dia. Feita a 2ª chamada, o sr. Secretário constatou as presenças dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 88/91, da Mesa da Câmara Municipal, abrindo crédito suplementar no valor de CR\$ 1.800.000,00 para reforço da verba outros serviços e encargos - Secretaria. Discussão e Votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 88/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 89/91, da Mesa da Câmara Municipal, propondo reajuste das referências numéricas dos funcionários em 10%, a partir de 1º de novembro de 1991. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 89/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 90/91, do Vereador Luiz Kunita, alterando a lei nº 2.627 - 91, em seu artigo 44, regulamento novo horário para o funcionamento de farmácias. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente informou a Casa que por tratar-se de emenda a lei complementar o quorum exigido para aprovação do projeto era o da maioria absoluta. Após, constatando-se não haver solicitação de palavra, colocou em votação o Projeto de Lei nº 90/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 91/91, do sr. Prefeito Municipal, propondo reajuste salarial para os servidores municipais em novembro, na cifra de 10% e mais um abono de CR\$ 3.000,00 para os funcionários que percebem das referências 01 a 05. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, sendo observado que nenhum Vereador solicitara a palavra, o sr. Presidente colocou em votação o projeto de lei, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM V - Projeto de Lei nº 92/91, do sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito suplementar no valor de CR\$ 124.300.000,00 para diversas rubricas do orçamento vigente. Discussão e votação únicas. O Vereador Lu-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

075

Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a Tribuna, disse que, em tese, não era contrário ao projeto, mas tinha que deixar registrado algumas considerações. Realçou que as verbas destinadas às galerias, no valor de CR\$ 70 milhões e para compra de equipamentos hospitalares foram bem escolhidas e específicas. A seguir, passou a citar as verbas que serão canceladas para dar suporte ao crédito solicitado. Sobre o cancelamento da verba de CR\$ 5.650.000,00 do Setor de Ensino, disse entender como desnecessário, pois o sr. Prefeito aprovava trabalho da Comissão de Educação, que, com o dinheiro de aplicações de recursos propiciaria a construção de salas de aulas. Quanto as demais verbas, enfatizou que estas já receberam suplementação antecipada, quando ainda nem haviam chegado as cifras das dotações originais e a maioria se referia a obrigações patronais, que a seu ver tornaram-se desnecessárias em face da mudança do regime jurídico dos funcionários municipais e já há um crédito de CR\$ 100.000.000,00 na lei que criou o sistema previdenciário municipal, e por isso estão sendo liquidadas. Disse discordar da suplementação de CR\$ 4.200.000,00 destinada ao Setor de Turismo, não explicada pelas Comissões de Justiça e Finanças e também pela justificativa do projeto. Comparou os valores dessa verba, citando que hoje está em CR\$ 8.000.000,00 e com mais os CR\$ 4.200.000,00, passará para CR\$ 12.200.000,00, sendo que até 30 de setembro, conforme o balancete, foram utilizados CR\$ 4.115.700,00. Que achava que a referida verba era para as cestas de natal que são distribuídas pelo Executivo, mas os companheiros lembraram que esse valor seria para ajudar na Festa do Peão e como é contra essa doação da prefeitura para esse tipo de evento, se permitia a votar contra no primeiro artigo do projeto. Finalizando, disse antecipar seu voto contrário a essa verba, por não conhecer melhor a destinação da mesma e também não ter explicações mais apuradas sobre a sua finalidade. No mais, disse que o projeto estava em ordem a seu ver. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse que os elementos utilizados no parecer da Comissão de Justiça, do qual foi relator, foram aqueles que constavam da mensagem no Projeto, destacando-se as verbas para o setor de vias públicas e saúde. Que o projeto é financeiro e vem pronto da Divisão de Finanças, cabendo a Secretaria, com assessoria do Jurídico, fazer as justificativas, mas que este não passou pelas suas mãos no Executivo, daí não ter maiores justificativas quanto as outras rubricas em seu parecer. Disse que o projeto está tecnicamente perfeito, podendo até ser verdadeira a colocação feita sobre destinação de verba para a Festa do Peão, sendo uma hipótese plausível, porque o Setor de Turismo é que normalmente tem sido aquele utilizado para esse fim. Que se isso ocorrer, não que ser taxado, amanhã de omissão pelo fato de ter negado que o fato poderia ocorrer. Finalizando, disse que, como em anos anteriores, era favorável a essa ajuda ao evento, que, de ano para ano, vem se tornando uma tradição, embora o momento por que atravessa o País indique que deva haver um comedimento do Poder Público e de todos. Realçou que essa ajuda possibilitará, indiretamente, que o povo possa assistir a grandes Shows dos ídolos da música sertaneja, que não teriam oportunidade se tivessem que pagar o custo real dos mesmos. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa de leitura dos artigos na votação do projeto e que este fosse votado só citando os artigos, sendo aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. A seguir, observando-se não haver mais solicitação de palavra, o sr. Presidente colocou em vota-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

076

votação o Projeto, sendo este aprovado da seguinte forma: O artigo 1º recebeu aprovação por maioria de votos. E os artigos 2º e 3º foram aprovados por unanimidade de votos. A seguir o sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 219/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos sem que houvesse solicitação de palavra. A seguir, esgotada a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ante a informação do sr. Secretário de que nenhum Vereador estava inscrito para utilizar a palavra em Explicação Pessoal, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 11 de novembro de 1991. - - - - -


- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE


- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO


- ANDRELINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO